



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1328 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.110303/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **ANA LUÍSA JORGE MARCONDES**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 3609, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, código SF02, com lotação na Diretoria-Geral e exercício na Coordenação da Ordem do Dia do Congresso Nacional, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 30/OUT/2017 15:23 3124420

Mira Costa
Publicada em 30 / 10 / 17
Esta cópia confere com o original